



ACORDE
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL
Fundada em 08/08/1988
Rua Victorio Bonucci nº 1385 - Jardim Tangará - São Carlos/SP - CEP 13568-110
Telefone: (16) 3372-2548 Site: www.acordesc.org.br E-mail: acordesc@acordesc.org.br
Utilidade Pública: *Municipal*/Lei 10022 de 14/10/1988 - *Estadual*/Lei 8306 de 20/04/1993
Inscrições: CRCE 0307/2014 Registro CMDCA 023/2017 CNPJ: 57.716.185/0001-52 Insc. Estadual: isenta

24/11

Ofício nº 093/2018

Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Glaziela Cristina Solfa Marques

Assunto : Alteração do plano ref. Termo de Colaboração nº 24/17

Anexamos alteração do plano de trabalho em seus itens 10 (sub item "Equipamentos e Material Permanente") e 11. A referida alteração deve-se ao recebimento de Emenda Parlamentar do Vereador Azuaite Martins, no valor de R\$ 10.000,00

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Carlos, 13 de novembro de 2018.


Cleonice Lavandoski Amato
Presidente

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---|--|--|
| Entidade Proponente ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL | | | CNPJ 57.716.185/0001-52 | | |
| Endereço Rua Victório Bonucci, 1385 - Jardim Tangará | | | E-mail acorde.excepcional@gmail.com | | |
| Cidade São Carlos | UF SP | CEP 13568-110 | DDD/Telefone (16)3372-2548 | | |
| Conta Corrente 63916-8 | Banco 001-Banco do Brasil | | Agência 0295-X | | |
| Nome do Representante Legal Cleonice Lavandoski Amato | | | | | |
| Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-X SSP-SP | | CPF 026.292.788-83 | | DDD/Telefone (16) 99158-8812 | |
| Endereço Rua Jose Fortuna, 275 | | | E-mail nicesanca@gmail.com | | |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto Patrícia Costa de Almeida | | | | | |
| Identidade/Órgão Expedidor 19.730.987-2 SSP-SP | | CPF 213.050.238-54 | | DDD/Telefone (16) 99742-7465 | |
| Endereço Rua Fagundes Varella, 26, Vila Marcelino - São Carlos-SP | | | E-mail patycosta8@hotmail.com | | |

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto aos deficientes, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física e assistência social, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Título do Projeto Assistência, Capacitação, Orientação e Desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual em Ação Continuada. | Período de Execução* 27 meses | |
| | Início A partir da data da liberação do recurso | Término 31 de janeiro 2020 |

Identificação do Objeto

Ofertar serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organização Social Civil. O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências e suas famílias é um serviço de proteção Social especial considerado de Média Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas deficientes e seus cuidadores.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.

São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social da dupla cuidador e dependente.

Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os tipos de deficiências, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta de serviço.

Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso a integridade e dignidade das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
- Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e

utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc. , conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e de desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes prolongados.

4.2 – Específicos:

- Acolhimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição socioeconômica e afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário, educação e inclusão social.
- Promover o desenvolvimento das pessoas com necessidades especiais com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo e estimulação na recepção de visitantes habituais ou eventuais. Reintegrar com outros meios de convívio social
- Atendimentos individuais nas áreas em que apresentar carências.
- Oferecer refeições com cardápio equilibrado e com qualidade.
- Encaminhar aos serviços de rede de saúde, em casos de necessidades.
- Atendimento psicológico individual e grupal aos atendidos e familiares, para orientações e estabelecimento e fortalecimento de vínculos.
- Oficinas variadas de recursos pedagógicos, artesanais, culturais e lúdicos, trabalhando higiene e consciência corporal e postural, vivência coletiva, esporte e lazer.

5 - Metas e Resultados esperados:

1 - Prestar assistência continuada aos usuários com deficiência, seus cuidadores e famílias, alcançando 100% dos atendidos na organização.

2- Atendendo a exigência da Vigilância Sanitária para instalação de sanitários masculino, feminino e acessível. E salas em container para resolver a demanda por aumento de vagas na instituição (projeto em anexo).

6 - Atividades Propostas:

- **Recepção e acompanhamento** – Acolhida do deficiente por um cuidador, na porta de sua casa, acompanhando até a instituição;
- **Refeições** – Recebimento dos usuários dos serviços com café da manhã. São oferecidos almoço com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia, mantendo-se uma dieta rica e balanceada;
- **Atendimento de orientação Especial**- promover atividades para desenvolver autonomia e melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento da condição intelectual, trabalhando pesquisas em revistas, folhetos, colagem , estruturação de frases a fim de alcançar melhoria na comunicação verbal , observando-se o limite individual de cada um;
- **Atendimentos individuais** - multidisciplinar de acordo com a necessidade do atendido;
- **Trabalhos em grupo** - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias;
- **Atividades corporais** – exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento;
- **Dança** – aulas de zumba, especialmente adaptada para o grupo, com a finalidade de relaxamento e melhoria na condição física e emocional;
- **Artesanato**- oficinas de pintura a óleo, pintura em tecido, objetos de decoração, confecção de doces, respeitados os limites e habilidades individuais;
- **Passeios** – promoção de passeios e visitas a Museus, sítios, parques, cinemas, shopping, teatro, circo, empresas etc.;
- **Dia da Beleza** – semanalmente atividades voltadas a higiene e cuidados pessoais para aprendizado e reforço na higiene pessoal e cuidados com a aparência, tratamento de cabelos, unhas, depilações.
- **Atividades com voluntariado** – Atividades lúdicas com voluntários, realização de brincadeiras, jogos, visando fortalecimento de vínculos e inclusão social.
- **Exposição de filmes** – filmes e documentários para realização de debates sobre o tema, para enriquecimento cultural, lazer ou esclarecimento de temas relacionados com o dia a dia

de cada um;

| Atividade | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | Todas | Todas | Todas | Todas | Todas |

7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as idades e grau de desenvolvimento dos atendidos, em 04 turmas de adultos nos períodos manhã e tarde e 02 turmas de crianças nos períodos manhã e tarde.

Haverá aulas, passeios, conversas em grupo, exposição de filmes, visitas a empresas e órgãos, caminhada pelo bairro, atividades esportivas, de higiene, de beleza, atendimentos individuais e personalizados nas áreas em que se apresentar carências. Acompanhamento psicológico dos usuários e suas famílias e avaliação mensal.

8 – Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

80% dos usuários do serviço sendo acolhidos nas portas de suas casas por cuidadores da instituição

70% recebendo café da manhã e almoço, dentro da organização

70% recebendo lanche da tarde dentro da instituição

100% participando das orientações especiais

90% participando das oficinas de artesanato

70% participando das aulas de dança

80% participando de atividades de higiene e beleza

80% participando de atividades em grupo e passeios

8.2 – Metodologia do monitoramento

A organização acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais, envolvendo dirigentes e profissionais. Reuniões semestrais com as famílias, materializadas através de atas e listas de frequência. Relatórios mensais dos profissionais, lista de frequência de usuários, fotos das atividades.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores |
|--|---------------------|--|
| Acolhimento | 100 % da capacidade | Lista de presença, atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório |
| Desenvolvimento e resgate de auto estima | 100% da capacidade | Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes, registrados em relatórios e fotos. |
| Atendimentos individuais | 100% da capacidade | Atendimento por profissionais das áreas de apoio , ex. fono, T.O., fisioterapia, educação especial e física, para complementação de seu desenvolvimento social, registrados em relatórios. |
| Refeições | 100% da capacidade | Café da manhã, almoço e lanches, oferecidos diariamente de segunda a sexta feira. |

| | | |
|-------------------------|--------------------|--|
| Encaminhamentos | 100% da capacidade | Busca de vagas nas redes públicas, quando necessário |
| Atendimento psicológico | 70% da capacidade | Sessões com os usuários e suas famílias, registradas em relatórios |
| Oficinas | 100% da capacidade | Atividades em grupos, registradas em relatório e fotos |

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|------|-------------------|-------|----------------|-------|-------------|
| 1 | Aluguel | Pred. | 2.401,00 | 27 | 64.827,00 |

Pessoal – Período de execução 27 meses

| Cargo/função | Quant. | carga horária | Salário | TOTAL |
|--------------------|--------|---------------|-----------------|-------------------|
| Cuidadora I | 01 | 40 hs/sem. | 1.186,00 | 32.022,00 |
| Cuidadora II | 01 | 40hs/sem. | 1.165,00 | 31.455,00 |
| Psicóloga | 01 | 30 hs/sem | 1.695,00 | 45.765,00 |
| Ass.administrativo | 01 | 40 hs/sem. | 2.342,00 | 63.234,00 |
| Aux.limpeza | 01 | 40 hs/sem. | 1.211,00 | 32.697,00 |
| | | Total | 7.599,00 | 205.173,00 |

Pessoal – Período de execução 6 meses

| Cargo/função | Quant. | carga horária | Salário | TOTAL |
|-------------------|--------|---------------|-----------------|------------------|
| Assistente Social | 01 | 16 hs./sem. | 1.500,00 | 9.000,00 |
| Pedagoga | 01 | 40 hs/sem. | 1.300,00 | 7.800,00 |
| Psicopedagoga | 01 | 32 hs/sem. | 1.300,00 | 7.800,00 |
| Fisioterapeuta | 01 | 30hs/sem. | 1.500,00 | 9.000,00 |
| | | Total | 5.600,00 | 33.600,00 |

Encargo Social: Período de execução 6 meses

| Cargo/função | Quant. | carga horária | FGTS | GPS | TOTAL |
|-----------------------|--------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Cuidadora I | 01 | 40 hs/sem. | 95,00 | 95,00 | 1.140,00 |
| Cuidadora II | 01 | 40hs/sem. | 93,00 | 93,00 | 1.116,00 |
| Psicóloga | 01 | 30 hs/sem | 136,00 | 136,00 | 1.632,00 |
| Ass.administrativo | 01 | 40 hs/sem. | 188,00 | 188,00 | 2.256,00 |
| Aux.limpeza | 01 | 40 hs/sem. | 97,00 | 97,00 | 1.164,00 |
| Assistente Social (E) | 01 | 16 hs./sem. | 120,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| Pedagoga (E) | 01 | 40 hs/sem. | 104,00 | 104,00 | 1.248,00 |
| Psicopedagoga (E) | 01 | 32 hs/sem. | 104,00 | 104,00 | 1.248,00 |
| Fisioterapeuta (E) | 01 | 30hs/sem. | 120,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| | | Total | 1.057,00 | 1.057,00 | 12.684,00 |

gus & tcc

13º Terceiro Salário

| Função | Quant. | Carga horária. | 13º Anual | FGTS |
|---------------------------|--------|----------------|------------------|-----------------|
| Cuidadora I | 01 | 40h/sem. | 1.186,00 | 95,00 |
| Cuidadora II | 01 | 40h/sem. | 1.165,00 | 93,00 |
| Fonoaudióloga (E) | 01 | 20h/sem. | 1.200,00 | 96,00 |
| Fisioterapeuta II (E) | 01 | 20h/sem. | 1.200,00 | 96,00 |
| Educadora Especial (E) | 01 | 40h/sem. | 1.800,00 | 144,00 |
| Educadora Física (E) | 01 | 20h/sem. | 1.200,00 | 96,00 |
| Terapeuta Ocupacional (E) | 01 | 30h/sem. | 1.507,00 | 121,00 |
| Pedagoga II (E) | 01 | 20h/sem. | 1.200,00 | 96,00 |
| Cuidadora III(E) | 01 | 40h/sem. | 1.300,00 | 104,00 |
| Cozinheira (E) | 01 | 40h/sem. | 1.300,00 | 104,00 |
| Psicóloga | 01 | 40h/sem. | 1.700,00 | 135,00 |
| Ass. Administrativo | 01 | 40h/sem. | 2.400,00 | 192,00 |
| Aux. de limpeza | 01 | 40h/sem. | 1.300,00 | 104,00 |
| Total | | | 18.458,00 | 1.476,00 |

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

| Meta | Descrição do Item | Valor Unitário | Quant. | Valor Total |
|--------------|-------------------|----------------|----------|-----------------|
| 1 | Nutricionista | 515,00 | 06 meses | 3.090,00 |
| Total | | | | 3.090,00 |

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica – Período de execução 6 meses

| Meta | Descrição do Item | Valor Unitário | Quant. | Valor Total |
|--------------|---|----------------|--------|------------------|
| 1 | Escritório de Contabilidade | 550,00 | 06 | 3.300,00 |
| 1 | CPFL | 440,00 | 06 | 2.640,00 |
| 2 | Serralheiro (MEI), mão de obra, confecção e instalações de banheiros e salas móveis | 12.000,00 | 01 mês | 12.000,00 |
| Total | | | | 17.940,00 |

Material de Consumo – Período de execução 6 meses

| Meta | Descrição do Item | Valor Unitário | Quant. | Valor Total |
|--------------|---|----------------|--------|------------------|
| 1 | Gás | 292,00 | 06 | 1.752,00 |
| 2 | Materiais para confecção de banheiros e salas móveis - Conforme planilha Anexo. | 29.000,00 | 01 mês | 29.000,00 |
| Total | | | | 30.752,00 |

Equipamentos e Material Permanente – Período de execução 6 meses

| Meta | Descrição do Item | Valor Unitário | Quant. | Valor Total |
|------|-----------------------|----------------|--------|-------------|
| 1 | Computador All In One | 1.900,00 | 07 | 13.300,00 |
| 1 | Notebook | 2.000,00 | 01 | 2.200,00 |
| 1 | Freezer horizontal | 2.400,00 | 01 | 2.400,00 |
| 1 | Frigobar | 800,00 | 01 | 800,00 |
| 1 | Impressora | 1.050,00 | 02 | 2.100,00 |
| 1 | Andador | 200,00 | 01 | 200,00 |
| 1 | Camara fria 1.800 l. | 6.900,00 | 01 | 6.900,00 |

gus *jac*

| | | | | |
|---|----------------------------|----------|--------------|------------------|
| 1 | Geladeira frost free | 2.000,00 | 01 | 2.000,00 |
| 1 | Fogão industrial com forno | 1.100,00 | 01 | 1.100,00 |
| | | | Total | 31.000,00 |

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Meta | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

| Meta | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 19.511,00 |
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 60.511,00 |

| Meta | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | 50.478,00 | 29.478,00 | 19.511,00 | 29.511,00 | 19.511,00 | 10.000,00 |
| Total | 50.478,00 | 29.478,00 | 19.511,00 | 29.511,00 | 19.511,00 | 10.000,00 |

| Meta | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

| Meta | Mês 25 | Mês 26 | Mês 27 | Total |
|--------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 419.000,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 419.000,00 |

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Recursos do Município e R\$ 179.000,00 - Emendas Parlamentares - Total de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)

12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

12.1 - Recursos Humanos

- 01 Auxiliar Administrativa
- 01 Telefonista
- 01 Assistente Social
- 01 Psicopedagoga
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Fisioterapeuta
- 01 Fonoaudióloga
- 02 Pedagogas
- 01 Educadora Especial
- 01 Educadora Física
- 01 Psicóloga
- 03 Cuidadoras
- 01 Nutricionista
- 01 Cozinheira
- 01 Auxiliar de limpeza

12.4 - Mobiliários

- 30 carteiras com cadeiras
- 03 armários
- 04 mesas
- 60 cadeiras
- 02 arquivo

Handwritten signatures and initials:
gus
ABC
A

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 13 de novembro de 2018
Local e Data



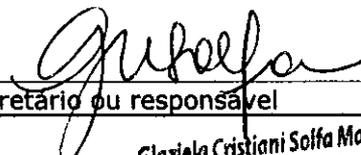
Proponente
(Representante legal da Entidade Proponente)

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

SC, 20/11/18

Local e Data



Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Glaziela Cristiani Solfa Marques
Secretária Municipal de Cidadania e
Assistência Social

Aprovado

SC, 20/11/18

Local e Data



Representante do Conselho

Margarida Maria Neo Roncon
Presidente do C.M.A.S.